

## **Educação permanente, serviço social e assistência social: uma experiência de extensão universitária**

*Lifelong learning, social service, and social assistance policy: a university extension experience*

Ana Paula Ornellas Mauriel<sup>1</sup>  
Robson Roberto da Silva<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O texto apresenta uma sistematização da experiência do curso de extensão “O Trabalho de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social”, realizado pela Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, abrangendo o estado do Rio de Janeiro. Para isso, em um primeiro momento, relaciona as contradições do trabalho de assistentes sociais na política de assistência social no contexto recente e os princípios da Política de Educação Permanente na área de serviço social, com base nos documentos do Conselho Federal em Serviço Social (CFESS). Em seguida, caracteriza as etapas de concepção, implementação e os resultados da avaliação das três edições do curso de extensão pelos profissionais participantes.

**Palavras-chave:** Assistência social. Educação permanente. Extensão universitária. Serviço social.

### **ABSTRACT**

The text presents a systematization of the experience of the extension course “The Work of Social Assistants in Social Assistance Policy” carried out by the School of Social Service at Federal Fluminense University, covering the state of Rio de Janeiro. To this end, firstly, it relates the contradictions of the work of social workers in social assistance policy in the recent context and the principles of the Permanent Education Policy in the area of social service, based on documents from the Federal Council on Social Service (FECSS). It then characterizes the stages of conception, implementation, and the results of the evaluation of the three editions of the extension course by participating professionals.

**Keywords:** Social assistance. Lifelong learning. University extension. Social service.

---

<sup>1</sup> Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, Brasil; professora associada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil; coordenadora do Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Capitalista, Trabalho e Política Social (GPODE) / PhD in Social Sciences, State University of Campinas, State of São Paulo, Brazil; associate professor at the School of Social Service, Fluminense Federal University, State of Rio de Janeiro, Brazil; coordinator of the Research Group on Capitalist Development, Labor and Social Policy (GPODE) (apmaurriel@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil; estágio pós-doutoral em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Brasil; professor adjunto da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil / PhD in Social Service, Federal University of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Brazil; post-doctoral internship in Social Work, State University of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Brazil; assistant professor at the School of Social Service, Fluminense Federal University, State of Rio de Janeiro, Brazil (robson.essuff@gmail.com).

## INTRODUÇÃO

O contexto sócio-histórico recente vem exigindo reflexão e aprofundamento acerca da intervenção na realidade por parte de assistentes sociais, considerando os elementos que permeiam a dinâmica contraditória da totalidade social que se articula com as particularidades do trabalho profissional. Esse terreno, que atualiza a afirmação da qualidade do exercício da profissão na garantia do atendimento às necessidades e aos interesses das/dos trabalhadoras/es é fundamental numa época de destruição de direitos em que a humanização da vida se confunde com o consumo, o mundo do dinheiro e a posse das mercadorias, reforçando o fetichismo da mercadoria. Nesse sentido, a Política de Educação Permanente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) em parceria com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) fortalece um dos princípios fundamentais do Código de Ética da/do assistente social, no que se refere ao “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 2012, p. 8).

Em relação à assistência social, partindo-se do marco legal (Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de 1993, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, de 2004, Lei nº 12.435, de 06 de junho de 2011, conhecida como Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS), entende-se por educação permanente o processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do movimento histórico, da afirmação de valores e princípios e do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis (Brasil, 2013, p. 34).

A Política de Assistência Social se configura não só como campo de pesquisa para muitas/os docentes, mas como campo de estágio para um quantitativo expressivo de estudantes na área de serviço social e áreas afins. Assim, seguindo a perspectiva do princípio pedagógico da indissociabilidade entre a formação e o trabalho profissional, a experiência de extensão apresentada neste artigo busca reunir elementos de análise crítica como meio de conhecimento e transformação da realidade social. Além disso, a experiência de extensão também visa à fortalecer a relação entre Universidade e campos de estágio, no sentido de pensar os desafios da intervenção profissional de estudantes em formação junto a assistentes sociais supervisoras/es de campo, acadêmicas/os e demais trabalhadoras/es na política de Assistência Social.

Para tanto, o presente trabalho procura, a partir de uma discussão acerca da Política de Assistência Social e dos princípios da educação permanente, apresentar uma experiência de um curso de extensão a respeito do trabalho de assistentes sociais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desenvolvida por uma Universidade Pública no estado do Rio de Janeiro, o qual se propõe a pensar e discutir, em conjunto com as/os assistentes sociais, estratégias e procedimentos específicos da atuação profissional do Serviço Social na Política de Assistência Social.

Como ponto de partida, cabe mencionar que a discussão acerca do trabalho profissional do Serviço Social nas políticas sociais significa não só assumir o compromisso ético-político com um exercício profissional que garante serviços de qualidade, mas pensá-lo na perspectiva que viabilize direitos. Desde a implementação do SUAS, criado em 2005, novos desdobramentos se colocaram para o trabalho profissional de assistentes sociais, com atribuições e competências em diferentes espaços e com diversas orientações legais e normatizações. Vários aspectos e conceitos novos estão presentes na PNAS/SUAS e constituem hoje objeto de debates e polêmicas em nosso meio profissional.

As/os assistentes sociais que atuam hoje na política de Assistência Social são atingidas/os diretamente por novas contradições – nas relações e condições de trabalho, na rotina com as equipes, nas relações com os usuários, diante das inovações na própria política pública –, sem deixar de vivenciar os velhos dilemas assistencialistas que ainda se fazem presentes, mas reconfigurados e, por vezes, potencializados. Diante disso, a educação permanente se impõe como uma exigência e um desafio, sendo cada vez mais necessário discutir e apresentar experiências acerca desse tema.

Nessa direção, para construir este texto, que se configura como um relato de experiência, adotou-se uma metodologia que incluiu o levantamento bibliográfico e documental acerca da educação permanente na Política de Assistência Social e no âmbito do serviço social, bem como realizou-se a sistematização do material referente ao curso de extensão sobre o trabalho de assistentes sociais no SUAS, desenvolvido na Universidade Federal Fluminense no âmbito do estado do Rio de Janeiro. Dessa forma, em um primeiro momento, o artigo relaciona as contradições do trabalho de assistentes sociais na política de assistência social no contexto recente e os princípios da Política de Educação Permanente na área de Serviço Social, com base nos documentos do Conselho Federal em Serviço Social (CFESS). Em seguida, caracteriza as etapas de concepção, implementação e os resultados da avaliação das três edições do curso de extensão pelas/os profissionais participantes.

## **A política de assistência social e a educação permanente no serviço social**

A crise do capital evidencia os limites do Estado capitalista na transição do século 20 para o 21, cujas contrarreformas implementadas tiveram e têm um ponto em comum: a transferência dos custos da crise para as/os trabalhadoras/es (Behring, 2008; Boschetti, 2010). Nas políticas sociais, dentre as principais tendências, estiveram (e estão) a redução e a atual ameaça de destruição da previdência pública e o aumento dos serviços privados complementares (incluindo os assistenciais) (Mota, 2013), aliados às políticas de incentivo ao trabalho (de ativação, geração de emprego e renda) (Moser, 2011).

A assistência social na crise não aparece mais como política subsidiária ao trabalho ou às outras políticas, mas vem ganhando a cena como política central na garantia de rendimento, contrariando a tendência histórica de conquista de direitos dos trabalhadores com a seguridade social (Boschetti, 2012; Mota, 2013; Sitcovsky, 2010). Na América Latina, a tendência ao crescimento da ponta assistencial foi maior em função do eixo da transferência de renda, que ganha centralidade como saída para a questão da precarização do trabalho (Stein, 2008). Ou seja, a assistência social se constitui como política pública quando convocada para ajudar a promover a expropriação de direitos e a reprodução ampliada do capital financeirizado.

Do ponto de vista do marco legal, seu reconhecimento como política pública e sua consubstanciação no SUAS possuem muitos méritos, porém, seu estatuto de direito no Brasil foi reconhecido quando o contexto internacional já vivia o desmonte dos direitos e dos marcos regulatórios típicos do Estado Social nos países centrais.

Sobre a assistência social como política pública de seguridade no Brasil, cabem algumas ponderações importantes. Primeiro, a seguridade social nunca foi implementada como projetada (nem do ponto de vista da articulação intersetorial, nem legal – leis orgânicas separadas –, nem do ponto de vista da base orçamentária). Estamos considerando aqui o que Vianna (2001) chamou de o “silencioso desmonte da seguridade social no Brasil”. Um segundo ponto é a implementação tardia da assistência social que, apesar da LOAS, veio mantendo a mesma base institucional (rede socioassistencial) após a Constituição de 1988 até a aprovação da PNAS em 2004. A inovação veio com o SUAS, mas com alterações importantes na concepção da política, já incorporando elementos que fogem do padrão da LOAS e hibridizam a noção de proteção presente no projeto Constitucional, aproximando a PNAS de uma política mais voltada para o enfrentamento da pobreza de forma mais direta e menos integrada ao projeto de seguridade inicial.

A Lei nº 12.435, de 06 de junho de 2011, é um claro exemplo disso, pois alterou a LOAS em vários aspectos para adaptá-la ao novo padrão do SUAS, mas mudando o objetivo da política. Ela deixa de ser um meio para alavancar vários direitos sociais ao lado de outras políticas (Conforme Art. 6º da Constituição de 1988) – caráter fundamental que a liga ao conceito de seguridade social –, e o enfrentamento da pobreza era um deles, para, na nova Lei, passar a ter como objetivo principal, por meio do enfrentamento da pobreza, realizar a garantia de direitos. Isso dá uma outra conotação à natureza da política (Mauriel, 2012).

Um terceiro ponto, mas que não finda o conjunto de contradições que se apresentam com a política de assistência social tem a ver com a herança histórica conservadora que nunca foi totalmente superada. O passado caracterizado pelo clientelismo, pelo patrimonialismo, pelo engessamento burocrático, pela cultura do favor aparece reatualizado, potencializado. Ou seja, novas contradições se interpõem sob velhos dilemas históricos.

É em face dessas questões que ocorre a ampliação de recursos para o atendimento dos segmentos da população mais pauperizada, pela via da transferência de renda, e se eleva a contratação de profissionais para preencher as necessidades de implementação dessa “nova” configuração da Política de Assistência Social.

Contudo, se houve ampliação dos postos de trabalho para as/os assistentes sociais, verifica-se que, mesmo com a NOB/RH 2006, a qual demarca a contratação via concursos públicos, essa condição ainda não é garantida para a maioria das/dos profissionais. Vê-se profissionais concursados convivendo com outras/os servidoras/es contratadas/os de forma precária, sem os mesmos direitos trabalhistas garantidos e por tempo determinado ou por cargos comissionados. Assim, ainda que tenhamos a regulação que garanta um plano de cargos e carreiras, um dos grandes nós a ser destravado está na questão das relações de trabalho, que vêm comprometendo a continuidade das ações.

A alta rotatividade é nociva para a atuação profissional, pois impede o estabelecimento de relações de trabalho estáveis que permitam a construção de ações sistemáticas que possibilitem atender as demandas das/dos usuárias/os para além do imediato. Isso impede o planejamento e impõe uma rotinização estranha à/ao profissional, que é capturada/o pela roda viva de atendimentos e demandas, sem poder refletir, planejar e sistematizar seu trabalho junto com seus pares e outras/os profissionais.

A fragmentação e a descontinuidade do trabalho não permitem a apreensão do processo no qual o exercício profissional se realiza, limitando o conhecimento da totalidade dos elementos que constituem a situação. Por se tratar de um exercício profissional que atua nas expressões da questão social, que se manifesta no cotidiano da vida dos usuários dos

serviços sociais e das políticas sociais, a intervenção acaba por não desvelar seus fundamentos (Guerra, 2010).

Ao contrário, na imediatividade do cotidiano, dadas as suas características estruturadoras atuais, a tendência é considerar a intervenção pelo seu resultado, sem buscar os seus fundamentos, bem como realizar intervenções que concebam o indivíduo isolado da estrutura e do contexto sócio-histórico, de modo a responsabilizá-lo, e mais ainda, a culpabilizá-lo pelo seu suposto sucesso ou fracasso.

Isso acaba por subverter princípios e diretrizes da formação e intervenção profissional do Serviço Social. Não é coincidência que nesta conjuntura recente apareçam novas demandas de intervenções pontuais, autonomizadas e isoladas junto às famílias, práticas terapêuticas, ações de responsabilidade individual e/ou social, ou requisições de práticas clínicas. Isso não está posto exclusivamente nas diretrizes da Política de Assistência Social, mas advém de processos que a envolvem e às/aos profissionais que nela exercem seu trabalho.

Assim, situar o trabalho profissional no SUAS considerando estas contradições e discutir com as/os assistentes sociais que atuam nesta política sobre que tipo de profissional é exigido para a formatação dessa política justifica a relevância da educação permanente e da iniciativa de extensão que ora apresentamos.

A educação permanente é uma necessidade em todas as profissões e áreas do conhecimento. Parte-se do pressuposto de que a educação é mais ampla que o ensino, pois pressupõe uma perspectiva de aprendizado que prepara para a vida em sociedade; promove saberes socialmente referenciados, consubstanciando aquilo que se entende como formação humana. É sob esta perspectiva que se assume coletivamente a luta de que a educação não deve servir exclusivamente aos interesses do mercado, mas ao atendimento das necessidades humanas, na medida em que pode contribuir, no âmbito da disputa hegemônica, com a superação da lógica desumanizadora da acumulação de capital, que reforça atributos individualistas, do lucro e da competição (CFESS, 2012, p. 10).

Um dos principais pressupostos da Política de Educação Permanente no Serviço Social é a perspectiva emancipatória e libertária que a categoria profissional vem construindo, dentre eles, o de assistentes sociais que conhecem suas habilidades e competências e imprimem qualidade técnica às próprias ações com uma direção crítica clara e consciente, de modo a superar a histórica vinculação da profissão com o conservadorismo, a caridade e a filantropia. Nesta direção, seus pressupostos se contrapõem à tendência imediatista que leva, muitas vezes, os/as profissionais a participarem de cursos sem qualidade, aligeirados ou voltados para a habilitação no domínio do instrumental, com ênfase nos conteúdos estritamente

técnicos ou comportamentais, tendo em vista a conformação de um dado perfil profissional (Guerra, 2011; CFESS, 2012).

A perspectiva pautada pela Política de Educação Permanente do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS/CRESS) extrapola a formação voltada para a qualificação do exercício profissional, dirigindo-se a uma dimensão mais ampla da organização política da categoria. Por isso, a direção social desta política está alicerçada nos fundamentos da teoria crítica e no projeto profissional do Serviço Social. Dessa forma, a educação permanente se constitui em uma importante estratégia para a construção e qualificação de ações cotidianas no exercício da profissão e na sua capacidade de organização política, sendo necessário reconhecê-la também como instrumento fundamental de luta política e ideológica (CFESS, 2012, p. 16).

Do ponto de vista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)<sup>3</sup>, alguns aspectos primordiais, presentes sobretudo nas Diretrizes Curriculares de 1996, devem se constituir como preocupações e conteúdos presentes na execução desta Política, de modo a ressaltar a importância da formação crítica e generalista do serviço social, sobretudo, para evitar a fragmentação e a imediatividade de conteúdos descolados do projeto de formação profissional, que contribuem para a proliferação e recorrência no pensamento conservador no interior da profissão (CFESS, 2012).

Na Política de Assistência Social, a preocupação com a educação permanente teve início na III Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2001, quando a preocupação com o trabalho e as/os trabalhadoras emergiu como pauta merecedora de tratamento específico (Brasil, 2013). Já na IV Conferência (2004), se acentua a necessidade de criação de espaços de diálogo entre trabalhadoras/es e gestoras/es, intitulados “Fóruns de Formação”, bem como se reafirma a demanda pela implementação de uma “Política Nacional de Capacitação” (Brasil, 2013). Objetivando atender as exigências desse novo contexto e promover a profissionalização da Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) já havia colocado em evidência a necessidade de implementação da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente na Assistência Social. Tal perspectiva é reafirmada pelo

---

<sup>3</sup> Entidade de natureza acadêmico-científica de âmbito nacional que tem como objetivos centrais propor e coordenar a política de formação profissional na área de Serviço Social que associe organicamente ensino, pesquisa e extensão, e articule a graduação com a pós-graduação, além de representar e defender os interesses da área de Serviço Social nas agências de fomento no que se refere ao ensino, à pesquisa e à extensão (Abepss, 2008).

Plano Decenal da Assistência Social (2005) e pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS/2006) (Brasil, 2013).

Em 13 de março de 2013, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. O documento aprovado é fruto de um processo coletivo que contou com as contribuições de diversas entidades, como instituições de ensino superior, conselhos de classe, bem como o Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS (FNTSUAS), o qual teve como marco uma Oficina Nacional acerca do tema, promovida pelo CNAS no dia 25 de abril de 2012, em Brasília/DF, quando foi constituído um Grupo de Trabalho, a partir da Resolução CNAS n° 19, de 06 de junho de 2012, para sistematizar as contribuições e propor o texto da Política Nacional de Educação Permanente, o qual deu concretude ao ideário da própria política e à dimensão pedagógica desta, que busca processos continuados de capacitação e formação, que impactam na carreira dos trabalhadores (Brasil, 2013).

Em 16 de março de 2012, concomitantemente ao processo de elaboração dessa Política Nacional de Educação Permanente, foi instituído, por meio da Resolução CNAS n° 08, o Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS), cujos objetivos tinham um caráter claramente mais técnico do que a perspectiva contida na PNEP (2013)<sup>4</sup>.

Segundo Silveira Jr. (2016), o impacto quantitativo das ações do CapacitaSUAS tem sido considerável. Numa contagem aproximativa, o autor estima em sua tese que apenas dois programas nacionais de capacitação ocorridos a partir 2008 tenham alcançado juntos, por meio de algum dos cursos por eles promovidos, 50 mil profissionais, entre gestoras/es, técnicas/os ou agentes do controle social. Mas o impacto não é só quantitativo; além das inéditas normatizações e regulações do SUAS, em que se encontravam incrustadas ideias e formas de racionalidade, se fazia presente uma série de mediações intelectuais-pedagógicas, por meio da qual um rol de novas e renovadas ideologias buscava adquirir concreticidade e capilaridade, corporificadas em conceitos, valores e racionalizações expressos nos conteúdos dos processos educativos desenvolvidos (cursos, capacitações, seminários, palestras *etc.*) e materializados nos instrumentos pedagógicos utilizados (cartilhas, apostilas, livros, *etc.*).

---

<sup>4</sup> Os objetivos eram: “a) garantir a oferta de formação permanente para qualificar profissionais do SUAS no que se refere ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais; b) capacitar técnicos e gestores do SUAS para a implementação das ações dos Planos Estratégicos do governo brasileiro; c) induzir o compromisso e responsabilidade do pacto federativo do SUAS com a Educação Permanente junto às Secretarias Estaduais e ao Distrito Federal; d) aprimorar a gestão do SUAS nos municípios, estados e Distrito Federal” (Brasil, 2013, p. 22).

Isso significa que uma crítica das ideologias difundidas por meio da assistência social não pode limitar-se apenas a uma análise de suas principais normatizações. O problema da ideologia colocou-se como questão central. Logo, a dimensão ético-política é fundamental nessas formações, as quais não devem ser apenas técnicas, já que as normatizações, resoluções e capacitações pelas vias governamentais têm teorias subjacentes, em maioria, sob forte influência de organismos internacionais.

Diante dessas assertivas, a experiência de extensão universitária trata de uma estratégia de formação na área de assistência social que busca fornecer subsídios para a crítica desses elementos ideológicos normativos, a partir de dados do cotidiano profissional analisados teoricamente, por meio de uma metodologia participativa.

O próximo item traz mais detalhes sobre a proposta.

### **A experiência do curso de extensão: o trabalho de assistentes sociais na Política de Assistência Social**

O curso de extensão “O trabalho de assistentes sociais na Política de Assistência Social” (2016, 2017, 2019) surgiu como desdobramento de uma mesa redonda cujo tema foi “Projeto de intervenção profissional na Assistência Social”, que ocorreu em junho de 2015 como atividade da Comissão de Assistência Social do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 7ª Região, que abrange o estado do Rio de Janeiro. A partir da parceria com a Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, construiu-se a proposta de extensão, que buscou realizar a qualificação profissional na área de assistência social, dentro do perfil da Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS, visando alcançar profissionais no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

O curso partiu do princípio da indissociabilidade entre: Universidade e sociedade; ensino, pesquisa e extensão; e entre formação e trabalho profissional, e reuniu elementos de análise crítica como meio de conhecimento e transformação da realidade social.

A primeira edição do curso foi realizada em parceria com o CRESS 7ª Região, ocorreu entre setembro e dezembro de 2016, e aconteceu na sede deste Conselho no centro da cidade do Rio de Janeiro. Em razão da grande procura e das avaliações positivas dos participantes em relação à primeira experiência do curso, a equipe coordenadora decidiu realizar a segunda edição, entre setembro e novembro de 2017, e uma terceira edição ocorreu entre maio e setembro de 2019. Mesmo sem estar vinculado diretamente à realização do curso nas 2ª e 3ª

edições, o CRESS 7ª Região apoiou a iniciativa, colaborando com a divulgação da proposta de extensão a partir dos seus canais de comunicação.

A procura pela realização do curso por parte dos profissionais nas três edições do curso superou quatro vezes mais o quantitativo de vagas disponibilizadas no projeto (50 vagas), o que segundo as avaliações realizadas se deve à metodologia do curso, que busca incentivar aulas mais dialogadas e participativas e ao conteúdo mais abrangente (ético, político, com análise de conjuntura *etc.*) e não apenas meramente técnico.

Para a garantia da qualidade das condições objetivas para a sua realização, como o espaço físico e os recursos necessários, foram utilizados, após o período de inscrição *online*, alguns critérios de seleção, tais como: assistentes sociais que atuam no SUAS e/ou na rede socioassistencial vinculada à política de assistência social, diversidade da área de atuação dentro do SUAS, instituição e município em que trabalha, sendo a prioridade principal atuar na assistência social. A ideia foi formar turmas heterogêneas com profissionais de Serviço Social que trabalham em diferentes municípios e equipamentos/instituições/setores dessa política social, e que pudessem se tornar multiplicadores do conhecimento adquirido<sup>5</sup>.

Nas três edições do curso, notamos que as turmas foram constituídas por profissionais de Serviço Social que atuam em municípios que compõem as oito regiões do estado do Rio de Janeiro: Metropolitana; Médio Vale do Paraíba; Centro-Sul Fluminense; Serra; Baixadas Litorâneas; Norte Fluminense; Noroeste Fluminense; e Costa Verde. Porém, identificamos que, em razão da grande procura e da localização da Universidade Federal Fluminense, um número maior de profissionais que trabalha nos municípios da Região Metropolitana, como Niterói, Rio de Janeiro, São Gonçalo, Itaboraí, Magé, Maricá, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Belford Roxo, Mesquita e Nilópolis, frequentou o curso; seguido de profissionais que atuam em municípios da Região das Baixadas Litorâneas, como Cabo Frio, Araruama, Saquarema, Rio Bonito, Iguaba Grande e Rio das Ostras.

Em relação à área de atuação na política de assistência social, notamos que nas três edições do curso a maioria das/dos profissionais trabalha na proteção social básica, seguida da proteção especial de média e alta complexidade, e na terceira posição na gestão da política de assistência social/SUAS. Especificamente na terceira edição, constatamos que das/dos 212 participantes que se inscreveram, 39,6% atuam na proteção básica, 17% na proteção especial de média complexidade, 13,7% na proteção de alta complexidade, 8,5% na gestão da política

---

<sup>5</sup> Cabe ressaltar que nas três edições do curso também procuramos atender um percentual de profissionais que deseja se capacitar na área da Assistência Social, mas que naquele momento não possuía vínculo de trabalho com a política. Nesses casos, utilizamos como critério a ordem de inscrição.

de assistência social e os demais inscritos, 21,2%, informaram que atuam em outras áreas das políticas setoriais, em organizações da sociedade civil ou que não estão trabalhando.

De acordo com o projeto do curso, nas três edições foram planejados nove módulos: i) Assistência Social e seguridade social no contexto de neoliberalismo e contrarreforma do Estado: dilemas, desafios e controvérsias para o trabalho profissional; ii) o trabalho do assistente social na proteção básica; iii) o trabalho do assistente social na proteção especial; iv) o financiamento da Política Nacional de Assistência Social e a gestão do SUAS: dimensões da atuação profissional do Serviço Social; v) as contradições da vigilância socioassistencial e os desafios para a atuação do assistente social no SUAS; vi) a interdisciplinaridade e a intersetorialidade na Assistência Social: atribuições e competências dos assistentes sociais e os desafios das equipes na articulação da rede socioassistencial; vii) as relações entre público/privado na execução e no controle social do SUAS e o papel do Serviço Social; viii) os parâmetros de atuação do Serviço Social na Assistência Social, as condições de trabalho e Projeto Ético-Político profissional; e, por fim, ix) uma oficina sobre o projeto de intervenção profissional na Assistência Social.

Para condução dos respectivos módulos, convidamos professoras/es, preferencialmente, da Escola de Serviço Social da UFF, particularmente as/os supervisoras/es acadêmicas/os que acompanhavam os campos de estágio na área de Assistência Social, ou que ministravam disciplinas e/ou tinham pesquisa na área de Assistência Social ou áreas correlatas. Os encontros, desde a primeira edição, ocorreram quinzenalmente, geralmente das 14h às 20h, e, previamente, foi sugerida a leitura de textos sobre o tema do módulo, que foram encaminhados junto ao plano de aula pela coordenação do curso às/aos participantes.

O programa do módulo foi elaborado por cada docente responsável com base em uma ementa inicial que apresentava mediação com o conteúdo geral do curso. Nos programas, as/os docentes indicavam sempre um ou dois textos considerados de leitura obrigatória para acompanhamento do conteúdo e fomento dos debates, e textos suplementares para aprofundamento do tema. Ao final do curso foi emitido certificado para as/os profissionais que tiveram, no mínimo, 75% de frequência. O curso foi registrado no sistema de extensão da universidade.

A respeito da avaliação do curso pelas/pelos participantes, esta ocorreu em duas dimensões, de forma processual e ao final de cada edição. Ao realizá-las foi possível notar que, dentre os objetivos traçados, o curso conseguiu refletir e discutir o trabalho profissional de assistente social na Política Nacional de Assistência Social/SUAS; incentivar a elaborar projetos de intervenção na área de Assistência Social; fortalecer a relação entre Universidade

e campos de estágio na área de Assistência Social; e qualificar o exercício profissional das/dos assistentes sociais que atuam na Assistência Social e na rede socioassistencial. Além disso, as/os participantes avaliaram de forma positiva o conteúdo e a didática das/os professoras/es, algumas/alguns chegaram a mencionar o interesse do curso ser oferecido para os municípios onde atuam. Porém, em razão da logística necessária, não foi possível a realização do curso de forma itinerante, apenas a participação de docentes em seminários, encontros e palestras nas localidades demandantes.

Alguns destaques dados pelas/pelos participantes em suas avaliações dizem respeito à perspectiva teórico-metodológica adotada, que procura apreender as particularidades da realidade social, e à articulação das dimensões das competências profissionais (teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa) para refletir acerca do trabalho profissional na política de Assistência Social. Esse destaque é importante, na medida em que nem todo aprimoramento intelectual contribui com o aperfeiçoamento profissional na direção apontada pelo projeto ético-político e em particular pelos Parâmetros para Atuação dos Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 2011) e pela Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS.

Avaliações vêm sendo feitas após o cenário de pandemia, no sentido de uma atualização de conteúdos e de renovação da metodologia, com possibilidade de introdução das modalidades remota ou híbrida, e com carga horária de aulas mais curta, mas o novo projeto ainda está em andamento e seguirá a concepção de extensão popular, comunicativa e orientada para os processos de emancipação humana, tal como vem sendo defendida pela ABEPSS (2022) nos debates e documentos sobre a curricularização da extensão nos cursos de serviço social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diferente de algumas iniciativas de educação permanente (especializações, cursos, seminários, encontros, fóruns, oficinas *etc.*), que se limitam ao conhecimento e ao treinamento de sistemas, ou seja, a uma dimensão instrumental ou supostamente neutra, o curso de extensão “o trabalho de assistentes sociais no SUAS” aqui apresentado buscou seguir a direção do projeto ético-político profissional do serviço social.

Se partirmos do entendimento de que a Política Nacional de Educação Permanente da SUAS (2013) configura-se como resposta às demandas por qualificação na oferta de serviços socioassistenciais, na gestão e no controle social do SUAS, essa forma de educação pode se

traduzir para os trabalhadores do SUAS como um conjunto de experiências educacionais destinadas a seu desenvolvimento profissional com o propósito de aprimoramento e atualização de conhecimentos, conceitos, capacidades, motivações e aspirações, conforme nos sinaliza Yazbek (2015).

Sob essa perspectiva, se tomamos como pressuposto que o conhecimento não é neutro, mas social, no sentido aqui referido, tal como na Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS, é preciso avançar em um conhecimento “contra hegemônico ou que pretenda ser contra hegemônico” (Yazbek, 2015). A hegemonia nessa dimensão formativa aqui delimitada é entendida como a capacidade de dar a direção, de pautar o debate, de definir a agenda de lutas e da formação, da pesquisa e da educação permanente. Ou seja, o conjunto dos conhecimentos que dela advém não deve ser pensado como abstração, desvinculada das condições sociais em que se constroem, pois as/os trabalhadoras/es da assistência social sofrem as consequências das mudanças estruturais e conjunturais que afetam o país e se veem submetidas/os a constrangimentos diante dos processos de intensificação e precarização do trabalho assalariado nos espaços institucionais onde desenvolvem seu trabalho (Yazbek, 2015).

Além disso, o processo de educação permanente expressa diretamente os dilemas e desafios da própria educação brasileira e das mudanças do contexto educacional, especialmente no âmbito da universidade pública, no sentido da mercadorização, do reforço do conservadorismo nos conteúdos, no cerceamento de pensamentos, entre outros que se aprofundaram no contexto de avanço da extrema direita no país.

Nesse quadro, é pressuposto fundamental a dimensão política do trabalho profissional de assistentes sociais, pois a assistência social não pode ser apenas a gestão bem sucedida de necessidades individuais de seus usuários; deve ter como horizonte o processo de construção de direitos não apenas como construção técnica, mas como questão essencialmente política, lugar de contradições e resistência, que não se faz apenas por decretos, protocolos, normas, regulamentos, embora estes também sejam marcos fundamentais.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Curricularização da extensão e serviço social**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/curricularizacao-da-extensao-e-servico-social\\_final-202301261913054487670.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/curricularizacao-da-extensao-e-servico-social_final-202301261913054487670.pdf). Acesso em: 15 jul. 2024.

ABEPSS. **Estatuto**. Brasília, DF: ABPESS, 2008. Disponível em: <https://abepss.org.br/estatuto/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BEHRING, E. Acumulação capitalista, fundo público e política social. *In*: BOSCHETTI, I. *et al.* (org.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, I. América Latina, política social e pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento. *In*: SALVADOR, E. *et al.* (org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 31-58.

BOSCHETTI, I. Os custos da crise para a política social. *In*: BOSCHETTI, I. *et al.* (org.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 64-85.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF, 7 de setembro de 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm). Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 8 de dezembro de 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm). Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2005. Disponível em: [https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/suas/resolucoes/resolucao\\_cnas\\_130\\_2005.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/suas/resolucoes/resolucao_cnas_130_2005.pdf). Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: MDS, 2004. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2013. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf). Acesso em: 20 jul. 2024.

CFESS. **Parâmetros para atuação dos assistentes sociais na política de assistência social**. Brasília, DF: CFESS, 2011. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf). Acesso em: 15 jul. 2024.

CFESS. **Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS**. Brasília, DF: CFESS, 2012. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf). Acesso em: 15 jul. 2024.

GUERRA, Y. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e à distância. **Serviço Social & Sociedade**, São

Paulo, n. 104, 2010. DOI 10.1590/S0101-66282010000400008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/gBbcBnHcQnzf7xWNTGBP8rw/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 16 jul. 2024.

MAURIEL, A. P. O. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. In: MOTA, A. E. (org.). **Desenvolvimentismo e construção da hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012.

MOSER, L. A nova geração de políticas sociais no contexto europeu: workfare e medidas de ativação. **Katálisis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, 2011. DOI 10.1590/S1414-49802011000100008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/hc3bQCMrfwYBTJ7gZH6d6TG/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MOTA, A. E. Seguridade social brasileira: o sentido político da expansão da assistência social no governo Lula. In: SILVA, J. F.; SANT'ANA, R. S.; LOURENÇO, E. A. S. (org.). **Sociabilidade burguesa e serviço social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SILVEIRA JÚNIOR, A. A. **A assistência social e as ideologias do social-liberalismo: tendências político-pedagógicas para a formação dos trabalhadores do SUAS**. 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/18613>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SITCOVSKY, M. S. P. **Bolsa Família e reprodução da força de trabalho no Brasil: implicações socioeconômicas e políticas**. 2010. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9471>. Acesso em: 15 jul. 2024.

STEIN, R. H. Configuração recente dos programas de transferência de renda na América Latina: focalização e condicionalidade. In: BOSCHETTI, I. S. *et al.* (org.). **Política social no capitalismo tardio: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

VIANNA, M. L. T. W. As armas secretas que abateram a seguridade social. In: LESBAUPIN, I. (org.). **O desmonte da nação**. Petrópolis: Vozes, 2001.

YAZBEK, M. C. Educação permanente e a política de assistência social: o papel da academia e os desafios para o serviço social. In: CRUS, J. F. *et al.* (org.). **Gestão do trabalho e educação permanente do SUAS em pauta**. Brasília: MDS, 2015.

Submetido em 2 de janeiro de 2024.

Aprovado em 25 de abril de 2024.